



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 681, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 057/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 075 - 28.846.0000.0001.0000	SUPERVISAO	E
COORDENAÇÃO SUPERIOR.....	22.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 074 - 28.843.0000.0002.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO	
DA DIVIDA.....	-22.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA	CONTRATUAL
RESGATADA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Outubro de 2012.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume